



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

**REGULAMENTO
II MOSTRA DE CONHECIMENTOS DO CEP - EDIÇÃO 2025¹**

Escola do agora: os processos educativos e investigativos promotores de saberes e conhecimentos escolares.

**Curitiba.
Outubro/2025**

Av. João Gualberto, 250 – Alto da Glória, Curitiba - Paraná – CEP 80.030-000
55 41 3234-5642
<https://www.cep.pr.gov.br/>

¹ Regulamento elaborado pela Professora Dra. Adriana Teles de Souza e revisado pela Comissão Organizadora do Evento.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

REGULAMENTO DA II MOSTRA DE CONHECIMENTOS DO CEP - EDIÇÃO 2025

FINALIDADE - O PROPÓSITO DA II MOSTRA DE CONHECIMENTOS DO CEP - EDIÇÃO 2025

Tema: Escola do agora: os processos educativos e investigativos promotores de saberes e conhecimentos escolares.

- Fazer interlocuções e promover diálogos com os processos científicos, artísticos, linguísticos e pedagógicos desenvolvidos no Colégio Estadual do Paraná.
- Aproximar e divulgar processos pedagógicos, artístico-culturais, linguísticos esportivos e pesquisas que pensem o espaço escolar como territórios de estética na educação, da diversidade e inclusão das discursividades do corpo, do olhar diverso e inclusivo para a produção pedagógica-científica. Promover a formação estética de espectadoras e espectadores.
- Fomentar os conhecimentos e saberes produzidos nas salas de aulas e nas mais diversas áreas do conhecimento oportunizadas no Colégio Estadual do Paraná.

1. DA ORGANIZAÇÃO, DA PROMOÇÃO E DA REALIZAÇÃO DA MOSTRA 2025

A Mostra de Conhecimentos - 2025 do Colégio Estadual do Paraná é uma realização das Coordenações, Estudantes, Professoras, Professores, Funcionárias, Funcionários, Divisão Educacional, Direções Auxiliares e Direção Geral - CEP, a quem compete ORGANIZAR, PROMOVER E REALIZAR o evento.

Parágrafo único: Poderão participar da Mostra de Conhecimentos do CEP - Edição 2025, Professoras, Professores e estudantes do CEP. A fim de fomentar e divulgar as produções pedagógicas, artísticas, científicas, linguístico-multi/culturais e esportivas do colégio.

2. OBJETIVOS

- Promover um espaço pedagógico para o intercâmbio de ideias, inovação e divulgação do conhecimento produzido no ensino regular e nas atividades extracurriculares.
- Reunir Professoras, Professores, funcionárias, funcionários e estudantes a fim de propiciar a troca de experiências sobre os fazeres pedagógicos, artísticos,



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

linguístico-multi/culturais, esportivos e científicos em diferentes campos do conhecimento.

- Oportunizar a valorização das pesquisas e ações pedagógicas que se realizam no Colégio Estadual do Paraná.
- Divulgar os trabalhos e incentivar a continuidade da prática e da promoção do ambiente escolar na dimensão de uma comunidade de aprendizagens.

3. DA CARACTERÍSTICA

3.1 – A **Mostra de Conhecimentos do Colégio Estadual do Paraná – Edição 2025** é um evento gratuito, de caráter não competitivo e sem fins lucrativos.

3.2 – Os grupos (turmas/séries), terão liberdade para apresentar diferentes trabalhos em perspectivas diversas do conhecimento. Desde que a escolha seja feita no momento das inscrições e aprovada pelos organizadores do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Poderão se inscrever, gratuitamente, grupos de estudantes/turmas (sob orientação docente), que cumpram rigorosamente as exigências do presente regulamento.

4.2 - O período de inscrição será de **06 de outubro a 24 de outubro de 2025**, condicionada ao envio de resumo ([acesse o template aqui](#)), e preenchimento do formulário de inscrição ([Clique aqui](#)).

4.2.1 - Para essa edição da Mostra de Conhecimentos, a Revista Paideia receberá os resumos (template supracitado), e fará uma edição especial para as publicações submetidas à Mostra. Cada resumo será publicado no Caderno de Resumos da Mostra de Conhecimentos do CEP – Edição 2025, na Revista Paideia (serão selecionados também alguns resumos em decorrência da relevância do estudo, para comporem a Edição atual da Revista Paideia, no formato de resumos estendidos ou ensaios). Portanto, o resumo deverá ser revisado e aprovado pela Professora orientadora e/ ou Professor orientador, antes de sua submissão.

4.3 – Cada grupo poderá se inscrever com no máximo 1 trabalho por turma, preferencialmente.

4.4 - É importante que cada grupo/turma de estudantes estejam sob a orientação de uma Professora e/ ou Professor responsável. A orientação docente acompanha cada etapa do processo de participação na Mostra, desde a seleção do objeto de estudo/ apresentação juntamente com a turma, a inscrição e o acompanhamento durante a Mostra.

4.5 - Será necessário a Professora ou Professor selecionar um trabalho relevante. Bem como registrar os nomes dos componentes dos grupos, para a elaboração do resumo e sua submissão (sob orientação docente).



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

4.6 - No ato da inscrição, os interessados deverão anexar o resumo no formulário específico da Mostra de Conhecimentos, em formato PDF, e preencher todos os itens abaixo relacionados, contendo as seguintes informações:

O resumo deve seguir as indicações abaixo:

Parágrafo único: O número máximo de participantes por trabalho inscrito deverá ser de 1 (uma/um) autor/a, mais 4 (quatro) coautores/as, e 1 (uma/um) professora/professor orientadora/orientador (OBRIGATÓRIO, indicar o orientação). A (co) orientação é opcional.

Os arquivos deverão ser salvos em formato “pdf”, com as seguintes orientações:

- Deverá seguir a estrutura disponibilizada no template. Ser escrito na forma não estruturada (texto corrido em único parágrafo), sem parágrafo no início das linhas, sem tabulações, sem qualquer efeito artístico, sem marcadores ou numeradores. **Não será permitida citação no resumo.**
- Título em fonte Arial 12, centralizado todas maiúsculas;
- **Conter autoria;**
- Fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas e texto justificado;
- Margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3cm e direita 2 cm;
- Resumo como no máximo 350 palavras;
- Após seguem os elementos textuais OBRIGATÓRIOS conforme template (modelo);
 - 1.Título;
 - 2.Introdução;
 - 3.Objetivo;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

4. Metodologia;
5. Resultados parciais ou finais;
6. Conclusões ou considerações finais;

7. Palavras-chave: 03 (três).

- 4.7 - Depois de efetuadas e efetivadas as inscrições, **estas não poderão ser substituídas sem autorização da Comissão de Organização da Mostra.**
- 4.8 - Após o encerramento das inscrições, a Comissão de Organização do evento tornará pública a programação integral da Mostra de Conhecimento do Colégio Estadual do Paraná - Edição 2025. Também, sua publicização no site e Instagram oficial do CEP (com reportagem sobre a programação e menção informativa respectivamente).
- 4.8.1 – Ressalta-se que o dia **03/11** foi reservado para a montagem da Mostra.
- 4.8.2 - **A Comissão Organizadora se incumbirá no período de 06/10 a 28/10, informar o Setor de Comunicação do CEP e o GAA Estrutura (pelo link)**, sobre quais as necessidades (recursos/especificações/quantidade/local), durante o dia da Mostra.
- 4.9 - **Todos os trabalhos inscritos estão previamente aprovados.** Exceto projetos que não estejam em conformidade com as especificações do presente regulamento.
- 4.9.1 - Mais informações sobre a II Mostra de Conhecimento do Colégio Estadual do Paraná - CEP - Edição 2025 podem ser obtidas através do contato direto com a Comissão Organizadora do Evento.

5. Professoras Orientadoras e Professores Orientadores

5.1 – Cada trabalho submetido deve ser orientado por uma Professora e / ou Professor, a quem compete:

- Ficar inteiramente responsável pelos integrantes de seu grupo durante a realização do evento.
- Estar presente junto a apresentação do grupo. Possibilitar interlocuções com o público presente.
- Acompanhar o grupo do início ao fim do evento/apresentação.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1 – A II Mostra de Conhecimento do Colégio Estadual do Paraná - CEP - Edição 2025 acontecerá no dia **04/11/25** (manhã, tarde e noite), **no Ginásio e Pátio Par -**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

CEP – Colégio Estadual do Paraná – Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória - 80030-000 - Curitiba - PR.

6.2 – Os/as Professores/as orientadores/as acompanhados de seus grupos, deverão chegar com, no mínimo, 60 minutos de antecedência do início da sua apresentação (para a organização do seu espaço e preparação).

6.3 – A ordem da disposição das mesas ou espaços de apresentações, será escolhida pela Comissão Organizadora do evento, dentro da avaliação de necessidades e avisada previamente em reunião de coordenação.

6.4 – Só será permitida a entrada antecipada no local do evento aos responsáveis, seus grupos e equipe técnica.

6.5 - A entrada e organização das turmas para visitação seguirá o estabelecido pelas direções auxiliares.

6.6 – A montagem e desmontagem de equipamentos e demais objetos utilizados pelos grupos durante a Mostra, serão de total responsabilidade das Professoras/ e Professores orientadores e de seus grupos, logo após a apresentação (artística), ou ao término de todas as apresentações do dia (pedagógico-científicas).

6.7 - Não será permitido o uso de animais ou qualquer recurso com fogo, água ou produtos que possam pôr em risco a segurança das pessoas ou comprometer as condições do espaço de exposição, causando prejuízo para a Instituição. Todo o material que possa causar dano ao espaço e pessoas, deve passar pela apreciação da Comissão de Organização da Mostra.

7. DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

7.1 - A II Mostra de Conhecimento do Colégio Estadual do Paraná - CEP - Edição 2025, disponibilizará os espaços pré-definidos, Ginásio e Pátio Par - CEP.

7.2 - O responsável pelo grupo, se desejar, poderá visitar o local do evento antecipadamente, mediante contato prévio com a Comissão Organizadora.

7.3 – Para melhor fluxo do evento, não será permitida a entrada de acompanhantes que não estejam envolvidos na apresentação, nos espaços de preparação e apresentação.

7.4 - A organização não se responsabilizará por artigos deixados nas dependências dos espaços predefinidos para o evento. É responsabilidade de cada Professora/Professor e estudantes, ao término do evento, verificar e organizar os objetos sob sua guarda.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Fica garantido o direito à livre expressão, sendo vedado o destrato público a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à organização e



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

demais pessoas envolvidas, e, ainda, qualquer referência de cunho político-partidário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**REGULAMENTO DA II MOSTRA DE CONHECIMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL
DO PARANÁ - CEP - EDIÇÃO 2025**

**Escola do agora: os processos educativos e investigativos promotores de
saberes e conhecimentos escolares.**

Comissão Organizadora do Evento

Coordenações

Professoras/Professores

Divisão Educacional

Direção Auxiliar

GAA - Estrutura

Setor de Comunicação - CEP

Curitiba, 06 de outubro de 2025.